



Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. Nº

INDICAÇÃO Nº 395/2017

SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Senhoria, Obedecidas a Normas Regimentais, seja oficiado, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo ao mesmo, que através da Secretaria Municipal competente, realize a troca de lâmpadas comuns por lâmpadas de LED na Avenida Rudolf Streit na Vila Sibila sentido Centro/Bairro (parte antiga), para melhor iluminação, melhor segurança e para gerar maior economia de energia.

Plenário Syrio Ignátios, 20 de abril de 2.017.

Marcelo Ozelin
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM: 24/04/2017
DESPACHO: OFICIAR
PRESIDENTE:
1º SECRETÁRIO:
2º SECRETÁRIO: